



JUSTIFICATIVA

A EMENDA DESTINA-SE A ESCOLA MUNICIPAL MANUEL BANDEIRA, Rua Antônio Meurer, 127 - N. Sr^a Aparecida - 36052-510, PARA REFORÇO DE CAIXA ESCOLAR.

Palácio Barbosa Lima, 1^o de dezembro de 2021.



Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT